



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 150/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – nível 03 THIERRY FRÉDOU, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 097/2013 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000983/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – nível 03 THIERRY FRÉDOU, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 2013, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Mista de Pesquisa IRD (Institut De Recherche Pour Le Développement) IFREMER (Institut Français de Recherche pour l'exploitation de La Mer/ Université Montpellier 2 (Sète, França), baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =